

EDITAL

Concurso para contratação de recursos humanos (4 investigadores/as)

Resumo do anúncio

A Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social (CoLABOR), com financiamento do Programa Operacional Lisboa 2020, domínio Temático da Competitividade e Emprego, através do Fundo Social Europeu (FSE), tem aberto um concurso para a contratação de Recursos Humanos para o desenvolvimento de atividades no âmbito do seu plano de atividades.

Procuram-se **quatro (4) perfis específicos** que visam reforçar o desenvolvimento das atividades previstas no âmbito das três linhas de investigação: Trabalho, Emprego e Tecnologia (2); Proteção Social (1) e DataLABOR (1).

Os requisitos formais de admissão são idênticos para todas as referências.

Referência: CoLABOR/1/2021/ Trabalho, Emprego e Tecnologia**Investigador/a Sénior
Economia Política do Trabalho**

Os desafios da transformação sectorial do emprego, das mudanças na organização e prestação do trabalho e da progressiva automação e digitalização, nomeadamente da produção de bens e serviços são objetos centrais na agenda de investigação do CoLABOR, e constituem peças fundamentais aos seus contributos para a reflexão e debate públicos sobre o atual quadro regulador do trabalho.

Neste contexto o CoLABOR procura um/a investigador/a sénior para desenvolver investigação sobre as mudanças que pautam o mundo de trabalho e imprimem traçados variáveis aos seus futuros possíveis. O/A investigador/a a contratar, com formação relevante em ciências sociais, irá fazer parte da linha de investigação sobre 'Trabalho, Emprego e Tecnologia', contribuindo para a análise das diferentes realidades da prestação e organização do trabalho, bem como do seu quadro regulador, numa perspetiva de garantia de direitos sociolaborais e de sustentabilidade da atividade económica. Espera-se que os estudos a desenvolver incidam sobre processos de reconfiguração organizacional e políticas de emprego e trabalho, observando dinâmicas de negociação entre os parceiros sociais, no âmbito do diálogo social e da contratação coletiva, dos quais possam resultar conclusões e recomendações úteis à formulação de políticas públicas promotoras e zeladoras do trabalho digno. O/A investigador/a a contratar deverá demonstrar competências de coordenação de estudos no âmbito desta linha de trabalho.

Assim, a/o investigador/a a admitir no âmbito desta referência deve ter experiência em pelo menos uma destas áreas, sendo valorizadas competências adicionais:

- Economia do Trabalho e do Emprego;
- Economia Política;
- Economia Pública e da Proteção Social;
- Sociologia do Trabalho;
- Sociologia Industrial e das Organizações;
- Ciências Sociais aplicadas ao Trabalho, Emprego e Tecnologia.

Espera-se ainda:

- Forte conhecimento de metodologias de carácter qualitativo e quantitativo e interesse na exploração de diferentes abordagens metodológicas;
- Motivação para o trabalho colaborativo, com impacto público;
- Conhecimento aprofundado do contexto da economia e sociedade portuguesa;
- Experiência profissional de pelo menos 10 anos em área relevante ou doutoramento em área relevante e um mínimo de 3 anos de experiência profissional, demonstrando capacidade de coordenação de investigação.

Formação: Os/As candidatos/as deverão ter Mestrado, sendo dada prioridade a candidatos/as com o Doutoramento e perfil adequado, ou experiência profissional particularmente relevante.

Referência: CoLABOR/2/2021/ Trabalho, Emprego e Tecnologia

Investigador/a

Avaliação de Impacto da Tecnologia no Trabalho

Os desafios da transformação sectorial do emprego, das mudanças na organização e prestação do trabalho e da progressiva automação e digitalização, nomeadamente da produção de bens e serviços, são objetos centrais na agenda de investigação do CoLABOR e constituem peças fundamentais aos seus contributos para a reflexão e debate públicos sobre o atual quadro regulador do trabalho.

Neste contexto o CoLABOR encontra-se a desenvolver metodologias de análise do impacto da tecnologia no trabalho, com base em diferentes estudos de caso e desenvolvendo trabalho anterior na área da avaliação do impacto das tecnologias (*technology assessment*). O/A investigador/a a admitir irá contribuir para esta linha de investigação.

Assim, o/a investigador/a a admitir no âmbito desta referência deve ter conhecimentos em pelo menos uma destas áreas de estudo, sendo valorizadas competências adicionais:

- Avaliação de impacto da tecnologia;
- Avaliação de políticas públicas;
- Economia política da tecnologia e do trabalho;
- Estudos de inovação e da mudança tecnológica;
- Estudos sociais da tecnologia;
- Metodologias participativas;
- Relações industriais e relações coletivas de trabalho.

Espera-se ainda:

- Aptidão para a investigação de carácter qualitativo;
- Interesse na exploração de diferentes abordagens metodológicas;
- Motivação para o trabalho colaborativo, com impacto público.

Formação: Os/As candidatos/as deverão ter Mestrado, sendo dada prioridade a candidatos/as com o Doutoramento e perfil adequado.

Referência: CoLABOR/3/2021/ Proteção Social**Investigador/a
Área da Proteção Social/Saúde**

A linha de investigação da Proteção Social incorpora duas áreas: a Segurança Social, com o enfoque nos modelos de sustentabilidade; e a Economia Social e Solidária, com particular atenção às respostas sociais. Dada a confluência entre estas atividades no âmbito da Proteção Social o trabalho será desenvolvido de forma multidisciplinar dada a multidimensionalidade das questões abordadas, mas também para exponenciar a diversidade dos recursos humanos e especialidades do CoLABOR e dos seus associados.

Procura-se um perfil específico que visa reforçar o desenvolvimento das atividades previstas no âmbito da linha da Proteção Social do CoLABOR, em articulação transdisciplinar e colaborativa com as demais linhas de investigação e projetos.

O/A investigador/a a admitir no âmbito desta referência deve ter conhecimentos sobre:

- O sistema de Segurança Social em Portugal e os seus subsistemas;
- Diferentes modelos e regimes de proteção social, incluindo a realidade da economia social e solidária;
- Longevidade e seus impactos nos sistemas de proteção social e de saúde.

Espera-se ainda:

- Conhecimento de políticas nas áreas da proteção social e saúde;
- Capacidade de diálogo interdisciplinar, nomeadamente entre ciências sociais e ciências da saúde.

Formação: Os/As candidatos/as deverão ter Doutoramento ou Mestrado em Ciências Sociais.

Referência: CoLABOR/4/2021/ DataLABOR**Investigador/a
Gestor de Dados**

Procura-se um perfil específico que visa reforçar o desenvolvimento das atividades previstas no âmbito das atividades da **DataLABOR**, a plataforma digital do CoLABOR vocacionada para a sistematização, análise crítica e visualização de informação estatística e jurídica de âmbito internacional, nacional e local nas áreas do trabalho, emprego e proteção social.

O/A investigador/a a admitir no âmbito desta referência deve ter as seguintes competências:

- Conhecimento e experiência na utilização das principais fontes de informação estatística, nacionais e internacionais, que disponibilizam dados nas áreas do trabalho, emprego e proteção social, entre outros temas;
- Experiência na análise de indicadores estatísticos nas áreas do trabalho, emprego e proteção social e conhecimentos sólidos acerca dos seus pressupostos metodológicos;
- Conhecimento e experiência relevantes na recolha, sistematização e gestão de dados estatísticos e/ou de outro tipo de informação.

Espera-se ainda que o/a candidato/a tenha:

- Conhecimentos dominantes em Excel e SPSS;
- Nível muito bom de inglês;
- Capacidade de organização e comunicação;
- Experiência na gestão de sites e redes sociais.

Formação: os candidatos deverão ter Licenciatura, sendo dada prioridade a candidatas/as com o Mestrado em Ciências Sociais.

Requisitos formais de admissão:

Ao concurso podem ser candidatas/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares dos graus requeridos em cada um dos perfis. O domínio falado e escrito da língua portuguesa é condição necessária de admissão.

Candidatos/as com grau académico ou diploma estrangeiro devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) Reconhecer os graus do/a candidato/a e avaliar de acordo com a posse de tais graus qualquer candidato/a que não tenha a respetiva habilitação reconhecida e devidamente registada.
- b) Dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e devidamente registado.
- c) Utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação, se esta não estiver reconhecida e devidamente registada.

Crítérios de seleção dos candidatos:

As candidaturas serão objeto de avaliação curricular segundo três critérios: percurso académico (20%); atividade científica (40%) e experiência profissional (40%). Numa segunda fase, serão avaliadas através de entrevista apenas as candidaturas que o Júri considere que se enquadrem no perfil do Edital.

Em todas as referências será tida em conta a adequação do perfil do candidato/a às competências que constam do edital e à agenda de investigação do CoLABOR. A frequência ou intenção de frequência de cursos superiores (Mestrado ou Doutoramento) em áreas temáticas consonantes com a agenda do CoLABOR será valorizada.

Plano de trabalhos: As atividades a desenvolver consistem no apoio à investigação e outras atividades de carácter científico, no âmbito do Plano de Atividades do CoLABOR.

Estatuto Remuneratório: A remuneração e demais condições associadas à prestação de trabalho serão fixadas tendo por referência os valores praticados no CoLABOR, as qualificações dos/as candidatos/as e o perfil concreto de competências relevantes.

Composição do Júri de seleção: Daniel Carolo, Eugénia Pires, Frederico Cantante, Paulo Pedroso, Renato Miguel do Carmo, Tiago Santos Pereira.

Formalização de candidaturas: A formalização de candidaturas deve, obrigatoriamente, ser feita através do envio de uma carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado.
- Cópia dos certificados de habilitações.
- Cópia de comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas durante o período de abertura do concurso por correio eletrónico para o endereço geral@colabor.pt. O assunto do email deve referir a que referência(s) o candidato/a está a concorrer.

Prazo de apresentação de candidatura: O prazo para o envio das candidaturas decorre até ao dia **1 de outubro de 2021**.

Notificação de resultados: Os resultados da avaliação serão comunicados a todos(as) os/as candidatos/as através de correio eletrónico. Esta comunicação indicará apenas se o/a candidato/a foi ou não selecionado/a.

Em cumprimento do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, o CoLABOR, na qualidade de entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.